



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 124/2021 fls. 1/2

PARECER Nº 124/2021

Projeto de Lei nº 84/2021

Dispõe sobre a denominação do Prolongamento da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu.

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho

Relator: Vereador Reginaldo Roberto R. da Costa

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o **Projeto de Lei nº 84/2021**, de autoria do Nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação do Prolongamento da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu.

A via pública que se pretende denominar é Prolongamento da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu, em trecho que segue até a Rua José Pereira de Lira. Observado que a lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), prevê que vias que se caracterizem como prolongamento devem receber a mesma denominação.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 9 de agosto de 2021, e sua ementa publicada, na data de 6 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa segue o rito de prolongamento de denominação previsto na Lei Municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 124/2021 fls. 2/2

Em relação ao aspecto redacional, com a devida vênia, sugerimos Emenda Modificativa à Ementa e ao Artigo 1º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre o prolongamento da denominação da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu na extensão de ligação com a Rua José Pereira de Lira.

Art. 1º. Fica prolongada a denominação da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu até a confluência da Rua José Pereira de Lira.

Nestes termos, estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III – VOTO DO RELATOR

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 84/2021**, nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.

Reginaldo Roberto R. da Costa
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Enoque Leal Moura
Secretário

Luiz Carlos Silva Meira
Membro